



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 03/2009 DE 05 DE JANEIRO DE 2009

“Dispõe sobre a nomeação do Diretor de Planejamento e Controle ve dá outras providências.”

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art 1º Nomear a Senhora **JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA**, RG. 22.791.163-5, para exercer o cargo em comissão, de ***Diretor de Planejamento e Controle***, referência 60 da Escala de Vencimentos, nos termos do artigo 17, inciso II da Lei Municipal n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 05 de janeiro de 2008.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal